



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

305

DECRETO Nº 1792 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1 987.-

Declara "Hóspedes Oficiais do Município de Assis", oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1 969 (Lei Orgânica dos Municípios); e

Considerando que no dia 05 de dezembro de 1 987, ASSIS será honrada com a presença de ilustres oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, por ocasião das solenidades de comemoração do término do 2º Curso de Formação de Soldados da PM do 32º BPM-I, de Assis,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam declarados como "Hóspedes Oficiais do Município de Assis" as autoridades da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a seguir enumeradas:

Cel. PM NIOMAR CIRNE HEZERRA - Diretor de Ensino e Instrução da Polícia Militar;

Cel. PM PLINIO ROLIM DE MOURA - Comandante do CPA/I-4;

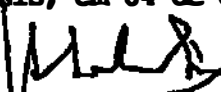
Cel. PM-RES IRACY VIEIRA CATALANO; e

Ten.Cel. PM MARIA DE LOURDES SILVEIRA LEITE - Comandante do C.P.Fem.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de dezembro de 1 987.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 04 de dezembro de 1 987.-


EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Respondendo p/ Expediente do Departamento de Administração